



**SINDICATO
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

OFÍCIO Nº 036/2026

Praia Grande, 23 de fevereiro de 2026.

ILMO. SENHOR ALBERTO MOURÃO
PREFEITO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
C/C
JOSÉ ISAÍAS COSTA LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE – SESAP

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS – OUVIDORIA Nº 1302539413

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi, nº 820, Nova Mirim, Praia Grande/SP, CEP: 11704-595, representado neste ato por seu presidente, Sr. **Adriano Roberto Lopes da Silva**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

Este Sindicato recebeu a **Ouvidoria nº 1302539413**, na qual servidora relata ter sido **intimidada e desrespeitada por paciente no exercício de suas funções**, manifestando preocupação com sua segurança e solicitando **reforço de policiamento**, especialmente nos horários de abertura e fechamento da unidade de saúde **USAFA ESMERALDA**.

Diante da gravidade do relato e visando resguardar a integridade física e psicológica dos servidores e usuários do serviço público, **requeremos que sejam adotadas, com a máxima urgência, as providências cabíveis pelos setores competentes**, em especial quanto à avaliação e eventual reforço das medidas de segurança na referida unidade.

Ressaltamos que a denúncia completa segue **em anexo**, preservando-se o anonimato da denunciante.

Solicitamos que as informações sejam fornecidas no prazo legal de 20 (vinte) dias, conforme estabelecido no art. 11, § 1º, da Lei nº 12.527/2011.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nosso protesto de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br **ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA**
Data: 23/02/2026 16:44:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

OFÍCIO nº. 141/2026 – SESAP 10

Em 24 de fevereiro de 2026.

A Sua Senhoria o Senhor
Adriano Roberto Lopes da Silva
Presidente Sindicato Praia Grande

Prezado Senhor,

Tem este a satisfação em cumprimentá-lo e, ao ensejo, acusar recebimento do Ofício nº 036/2026 Sindicato de Praia Grande e em resposta informar que foi enviado Ofício nº 137/2026-SESAP10 à SEASP – Secretaria de Assuntos de Segurança Pública solicitando apoio nas rondas aos arredores da unidade de saúde.

Atenciosamente,



José Isaias Costa Lima
Secretário Municipal de Saúde Pública



**SINDICATO
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

OFÍCIO Nº 036/2026

Praia Grande, 23 de fevereiro de 2026.

ILMO. SENHOR ALBERTO MOURÃO
PREFEITO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
C/C
JOSÉ ISAÍAS COSTA LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE – SESAP

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS – OUVIDORIA Nº 1302539413

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi, nº 820, Nova Mirim, Praia Grande/SP, CEP: 11704-595, representado neste ato por seu presidente, Sr. **Adriano Roberto Lopes da Silva**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

Este Sindicato recebeu a **Ouvidoria nº 1302539413**, na qual servidora relata ter sido **intimidada e desrespeitada por paciente no exercício de suas funções**, manifestando preocupação com sua segurança e solicitando **reforço de policiamento**, especialmente nos horários de abertura e fechamento da unidade de saúde **USAFA ESMERALDA**.

Diante da gravidade do relato e visando resguardar a integridade física e psicológica dos servidores e usuários do serviço público, **requeremos que sejam adotadas, com a máxima urgência, as providências cabíveis pelos setores competentes**, em especial quanto à avaliação e eventual reforço das medidas de segurança na referida unidade.

Ressaltamos que a denúncia completa segue **em anexo**, preservando-se o anonimato da denunciante.

Solicitamos que as informações sejam fornecidas no prazo legal de 20 (vinte) dias, conforme estabelecido no art. 11, § 1º, da Lei nº 12.527/2011.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nosso protesto de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
Data: 23/02/2026 16:44:53-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE

CANAL DA OUVIDORIA

Protocolo

1302539413

Local da Ocorrência

USAFA ESMERALDA

Secretaria

SESAP

Data

03/02/2026

DENÚNCIA

Assunto: Ameaça

Denúncia

Solicito anonimato por minha segurança.

Uma paciente me intimidou mais de uma vez desrespeitando a minha pessoa, mostrando disposição a me prejudicar por eu exercer minhas funções.

Maior policiamento do local, principalmente nos horários de abertura e fechamento da Usafa, se mostra necessário.

Diretor responsável:



**SINDICATO
PRAIA GRANDE**
SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SESAP - Secretaria de Saúde Pública

OFÍCIO nº. 137/2026 – SESAP 10

Em 24 de fevereiro de 2026.

A
SEASP – 4
Gabinete do Secretário de Assuntos de Segurança Pública
Sr. Secretário

Prezado Senhor,

Tem este a satisfação em cumprimentá-lo e, ao ensejo, capear Ofício nº 036/2026 do Sindicato de Praia Grande para verificar a possibilidade de apoio de rondas da GCM nos arredores da USAFA Esmeralda, na Rua Menotti Del Picchia, altura do nº 179, conforme solicitado.

Sem mais, subscrevo-me.

Atenciosamente,


José Isaias Costa Lima
Secretário Municipal de Saúde Pública

(JICL/vappc)

Secretaria de Saúde Pública de Praia Grande
Av. Presidente Kennedy, 8.850 – Vila Mirim - Praia Grande/SP
Telefone: (13) 3496-2400

Ofício nº 137/2026 SESAP 10

sesap@praiagrande.sp.gov.br

Para: seasp@praiagrande.sp.gov.br

24 de fevereiro de 2026 14:03

Boa tarde!

De ordem do Sr. Secretário encaminho Ofício nº 137/2026 SESAP 10 para ciência.

At.te

Vanessa Cônsolo

Gabinete do Secretário de Saúde

Secretaria de Saúde Pública

Município da Estância Balneária de Praia Grande

(13) 3496-2405/3496-2476

"As informações contidas nesse e-mail, bem como em qualquer dos seus arquivos anexos, podem conter restrições de divulgação classificadas como confidenciais e são direcionadas exclusivamente a seus destinatários. É vedado o uso, reprodução, divulgação ou distribuição por pessoas diversas aos destinatários ou para fins diferentes daqueles informados originalmente. Caso você não seja o destinatário correto para o recebimento desta mensagem, notifique o remetente e em seguida exclua e destrua permanentemente seu conteúdo."